



DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU Alagoas – CE-AL, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, **DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL):

- NÃO HOUE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Jorge Marcelo Cruz
Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/AL
CE-AL